
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 107/2026/IPAM-DRFP

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2026.

A **DIRETORA-PRESIDENTE** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO garantir a fiel execução do contrato, assegurar a conformidade legal e evitar prejuízos financeiros e jurídicos,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 001/2025/IPAM, firmado com a Empresa **M.A VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.543.356/0001-95, atendendo às necessidades deste Instituto:

• **Fabiane de Souza Almeida Medeiros** CPF nº ***.958.522.** - Fiscal de Contrato

• **Sabrina Pescados Hermida** CPF nº ***.144.672-** – Suplente

Art. 2º Os servidores designados desenvolverão as atividades de acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término da vigência do contrato e de seus eventuais aditamentos, observando a legislação e normas internas vigentes.

Art. 3º O objeto do contrato consiste na Contratação de empresa especializada em serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação/alteração, reembolso e cancelamento de passagens aéreas, com vistas a atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Art. 4º O prazo de vigência do contrato pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2026, conforme Processo nº 011.000270/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 139, de 26/03/2025, publicada no DOM nº 3.947, de 27/03/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3269C935

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2026. Edição 4178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>